

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1155/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/2022, o prazo fixado pela Portaria nº 589, de 13/04/2022, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.001702/2021-41.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 16 de maio de 2022.

Danilo Girollo
Reitor